



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 31/10/2023

DECRETO Nº 5.346, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 33798/2020,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO a servidora **RENATA DE ALMEIDA VITRAL MONTEIRO**, matrícula nº 29604, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de outubro de 2023.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal